

PORTARIA Nº 206/CBMSC/2011, de 25 de julho de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 combinado com §4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberação nº 1079/09 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, retificar a Portaria nº 179/CBMSC/11 de 14 de julho de 2011, DESIGNANDO, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM RR Mtcl 905424-3 Mauro de Souza, para atuar em serviços internos na 3ª/13ª BBM (Tijucas) no período de 25 de julho de 2011 a 25 de julho de 2013.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC